



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

**CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS - AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDITAL SEMED – DL
Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 001/2025, **Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na Av. Francisco Luís de Moraes, 732, Centro**, nesta cidade nos dias 01, 02 e 03 de SETEMBRO DE 2025, das 08 h às 12h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados (a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

| CARGO: AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO | |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 311 | ANA MARTA DOS SANTOS |
| 312 | JOSÉLIA MARIA DA SILVA ARAÚJO |
| 313 | CARLOS MAGNO DE SOUSA JÚNIOR |
| 314 | CIBELE MARIA DA SILVA SOARES |
| 315 | ELIZAMA PEREIRA DA SILVA |
| 316 | CARLA PATRICIA DA ROCHA SOUZA |
| 317 | JOAO PEDRO MARTINS GOMES DE SOUSA |
| 318 | PEDRO HENRIQUE ALVARENGA BARROS |
| 319 | JOSEANE CLARA PINTO DOS SANTOS |
| 320 | NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROMÃO SILVA |

DEMERVAL LOBÃO, 29 DE AGOSTO, DE 2025.

Angela Iane Silva Sales
CPF: 005.721.193-05
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

| |
|--|
| Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples); |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples); |
| CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017) |
| PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples) |
| Comprovante de quitação eleitoral |
| Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples); |
| Declaração de bens (modelo em anexo) |
| Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples); |
| Comprovante de residência atualizado; |
| Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino. |
| Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; |
| Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil; |
| Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo) |

WSS

Ângela Icaro Silva Sales
Secretaria Municipal de Educação-PM DL
Portaria-CE-DE Nº 010/2009/2025
14/05/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro, (estado civil) _____, portador (a) do CPF nº _____,

DECLARO, para fins de posse no cargo _____ junto a Prefeitura Municipal

de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor Temporário


Angela Leticia Siqueira Dales
Secretaria Municipal de Educação-PMDL
Portaria/G-04/ Nº 0102009/2025
CPF: 071.493-05



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
____ RG nº _____, CPF _____ nº _____
_____, DECLARO para fins de posse
no cargo temporário de _____, do Quadro
de Pessoal da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em decorrência de aprovação no
Teste Seletivo organizado nos termos do Edital nº 003/2021, e em cumprimento às disposições
legais pertinentes, que:

a. () Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.

b. () Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

| DESCRIÇÃO DO BEM | VALOR (R\$) |
|------------------|-------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

Demerval Lobão, _____ de _____ de 2025

SERVIDOR TEMPORÁRIO

Angela Sales
Angela Sales
Secretaria Municipal de Educação-PMDL
Portaria/GAB Nº 010/2019/2025
21/10/2019